



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

Processo nº	Fls.
044/12	057

Estância Balneária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

(DEPARTAMENTO DE COMPRAS)

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 044/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA**, entidade pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.037.872/0001-07, com sede na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade “CONVITE”, do tipo Menor Preço, objetivando a aquisição de materiais diversos, constantes da relação em anexo, necessários a manutenção de prédios públicos, deste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, de acordo com as normas deste instrumento convocatório e da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços dar-se-á no dia 16 de Julho de 2012, às 10:00 horas, na Sala do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, no endereço acima e as informações serão prestadas pelo fone (0XX13) 3842.7000 e fax (0XX13) 3842.1141, nos horários das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas de segunda a sexta feira, até 02 dias úteis anteriores à realização do certame licitatório.

A presente licitação será regida pela Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores, e ao estabelecido neste Edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, CONSTANTES DA RELAÇÃO EM ANEXO, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, DESTA MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, DE CONFORMIDADE COM AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

- I.- Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade;
- II.- descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações fornecidas pela Prefeitura Municipal de Ilha Comprida;
- III preço deverá permanecer fixo e irremovível, até entrega dos materiais;
- IV.- a entrega dos produtos será no máximo 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da requisição fornecida pelo Setor de Compras da Prefeitura;
- V.- o ato do recebimento do item não importa em sua aceitação. O produto será submetido a verificação pelo funcionário responsável, devendo o fornecedor promover, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação, a troca dos produtos recusados;



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

Processo nº	Fls.
62044/12	058

Estância Balneária

- VI.- a proposta deverá conter a marca/modelo do produto, quantidade, valor unitário e valor total dos produtos;
- VII.- o preço a vista com pagamento até 30 (trinta) dias;
- VII.- no preço ofertado deverão estar incluídos todos os custos do produto, inclusive os custos relativos a transporte até a sede deste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA APRESENTAÇÃO

Os proponentes deverão apresentar a Proposta de Preços em envelope, indevassável, com identificação clara do proponente referente à licitação e identificando o conteúdo do envelope.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 – Serão admitidos a participar desta licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da lei, para os fins do objeto pleiteado;
- 3.2 – É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação, na presente licitação, de mais de uma empresa;
- 3.3 – A proponente deverá se fazer representar por pessoa devidamente credenciado para praticar todos os atos necessários em nome da empresa em todas as etapas da presente licitação;
- 3.4 – O local de entrega do envelope contendo a "PROPOPOSTA DE PREÇOS" será na Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, situada à Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, no Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, até as 10:00 horas do dia 16 de Julho de 2012, no Departamento de Compras;
- 3.5 – Após a data e horário estabelecidos para o recebimento do envelope, nenhum outro será aceito e nem tampouco serão permitidos adendos ou acréscimos aos mesmos;
- 3.6 – Os recursos serão recebidos, analisados e julgados de acordo com a legislação vigente;
- 3.7 – Ao apresentar proposta o proponente se obriga nos termos do presente Convite.

CLÁUSULA QUINTA – DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 5.1 – O proponente deverá apresentar no envelope "PROPOSTA DE PREÇOS", proposta, datilografada ou impressa por meio eletrônico, sem rasuras e emendas, carimbada e assinada pelo representante legal da empresa em 01 (uma) via o seguinte:
 - 5.1.1 – Preço total referente ao fornecimento do objeto desta licitação, em moeda corrente nacional, incluindo impostos, frete e encargos sociais decorrentes.



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

Processo nº	Fls.
02044/12	019

Estância Balneária

5.1.2 – Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado de acordo com a proposta de preços apresentada e aceita pela Prefeitura, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal.

5.1.3 - Validade da proposta: 30 (Trinta) dias, a partir da data da abertura dos envelopes nº 02 "PROPOSTA DE PREÇOS".

5.1.4 – A inobservância das determinações acima, implicará na desclassificação da proponente.

CLÁUSULA SEXTA – DA ABERTURA E JULGAMENTO

6.1 – Às 10:00 horas do dia 16 de Julho de 2012, a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida ou funcionário designado, reunir-se-á em sala própria e, na presença de no máximo um representante de cada proponente, procederá como adiante indicado:

6.2 – Abrir-se-ão os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" das empresas proponentes;

6.2.1 – Será desclassificada a proponente que:

I.- deixar de atender a alguma exigência constante deste instrumento convocatório;

II.- apresentar oferta de vantagem não prevista neste instrumento convocatório ou vantagem baseada nas propostas das demais proponentes;

III.- apresentar preços manifestamente inexequíveis ou excessivos;

6.3 – Após a análise das propostas apresentadas, a Comissão de Licitação declarará vencedora a proponente que, tendo atendido a todas as exigências deste Convite, apresentou o menor preço.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – Em caso de revogação ou anulação deste Convite, serão observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

7.3 – Os interessados que tiverem dúvidas sobre o presente instrumento convocatório, serão atendidos na Prefeitura Municipal, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, em dias úteis de 2ª à 6ª feira ou através do telefone (0xx13) 3842.7000.

7.4 - Aplica-se ao presente instrumento convocatório nas partes omissas, a legislação em vigor.

Ilha Comprida, 02 de Julho de 2012.

DÉCIO JOSÉ VENTURA

Prefeito Municipal

*Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000
E-mail: juridico@ilhacomprida.sp.gov.br*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

DIVISÃO TÉCNICA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO: MATERIAL		OBRA: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICO			
DOCUMENTO:					
FOLHA: 02 FLS. 03		LOCAL:			
DATA: ABRIL / 2012					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UN.	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
0.1	Caixa d'água 1.000 L 090223	un	6,00	379,00	2.274,00
0.2	Flange p/ caixa d'água 25mm 090505	un	12,00	12,86	154,32
0.3	Flange p/ caixa d'água 50mm 090506	un	12,00	25,60	307,20
0.4	Bóia p/ caixa d'água 0911030	un	10,00	19,92	199,20
0.5	Registro de gaveta s/ canopla 1 1/2" 094029	un	4,00	82,00	328,00
0.6	Registro de gaveta com canopla 3/4" 094031	un	8,00	45,00	360,00
0.7	Registro de esfera pvc 1 1/2" 094032	un	8,00	31,50	252,00
0.8	Registro de esfera pvc 3/4" 094033	un	8,00	16,60	132,80
0.9	Adaptador p/ registro 1 1/2" 094083	un	8,00	2,72	21,76
0.10	Adaptador p/ registro 3/4" 0951084	un	16,00	1,00	16,00
0.11	Tubo pvc 25mm - 6,00m - marrom 094034	un	20,00	13,60	272,00
0.12	Tubo pvc 50mm - 6,00m - marrom 0904032	un	8,00	53,56	428,48
0.13	Tubo de pvc sanitario 50mm - barra 0904036	un	15,00	34,50	517,50
0.14	Tubo de pvc sanitario 100mm - barra 0904037	un	15,00	52,25	783,75
0.15	Caixa de descarga 090231	un	30,00	24,50	735,00
0.16	Tubo p/ caixa de descarga 0911081	un	30,00	12,40	372,00
0.17	Joelho sanitario 50 mm 093123	un	20,00	2,43	48,60
0.18	Te sanitario 50 mm 090008	un	20,00	6,75	135,00
0.19	Joelho sanitario 100 mm 094038	un	20,00	7,22	144,40
0.20	Te sanitario 100 mm 094039	un	20,00	11,60	232,00
0.21	Flexível de ligação - pvc 094040	un	20,00	5,65	113,00
0.22	Joelho 90° c/bolsa p/anel (50x1 1/2") 094041	un	12,00	3,97	47,64
0.23	Anel de borracha 50mm 092327	un	20,00	1,43	28,60
0.24	Sifão plástico - pvc (garganta) 094042	un	50,00	8,75	437,50
0.25	Caixa sifonada (100x150x50mm) 094043	un	6,00	17,87	107,22
0.26	Curva longa esgoto (50mm) 094044	un	10,00	4,56	45,60
0.27	Cola pvc 175 gr. 094045	un	30,00	12,45	373,50
0.28	Veda rosca 20m 094046	un	30,00	4,00	120,00
0.29	Joelho 90° soldavel 25mm 093100	un	40,00	0,80	32,00
0.30	Te soldavel 25 mm 094047	un	40,00	1,24	49,60
0.31	Joelho soldavel c/ bucha latão 3/4" 094048	un	15,00	4,95	74,25
0.32	Assento plastico p/ vaso sanitario 093312	un	30,00	18,80	564,00
0.33	Parafuso p/ fixação de lavatório 093143	un	30,00	1,32	39,60
0.34	Torneira de lavagem 094049	un	25,00	17,34	433,50
0.35	Torneira de lavatório 094050	un	15,00	36,00	540,00
0.36	Valvula p/ lavatório 093691	un	12,00	12,50	150,00
0.37	Vaso sanitario 094051	un	8,00	75,00	600,00
0.38	Lavatório com coluna 094052	un	10,00	82,00	820,00
0.39	Porta lisa 0,80x2,10m 094053	un	12,00	85,40	1.024,80
0.40	Cartela de dobradiça de latão 2 1/2" 094054	un	20,00	34,00	680,00
0.41	Fechadura externa 300103	un	18,00	34,80	626,40
0.42	Fechadura interna 300103	un	17,00	42,00	714,00

367 = 3120



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

DIVISÃO TÉCNICA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO: MATERIAL		OBRA: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICO			
DOCUMENTO:					
FOLHA: 03 FLS. 03		LOCAL:			
DATA: ABRIL / 2012					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UN.	PREÇO TOTAL
0.43	Látex acrílico - 18 L. 093640	un	38,00	270,00	10.260,00
0.44	Esmalte sintético - 3600ml 093353	un	30,00	53,00	1.590,00
0.45	Água raz - 5L 093336	un	10,00	36,00	360,00
0.46	Removedor - 5L 093322	un	5,00	28,50	142,50
0.47	Rolo lâ de carneiro - completo 094055	un	20,00	28,00	560,00
0.48	Rolo de espuma - 20cm 094056	un	30,00	8,00	240,00
0.49	Pincel 093401	un	30,00	6,50	195,00
0.50	Bandeja plástica p/ pintura 093135	un	20,00	6,50	130,00
0.51	Lixa 094057	un	700,00	0,78	546,00
0.52	Plafonier 093404	un	40,00	3,80	152,00
0.53	Lampada economica 25w 094058	un	50,00	14,80	740,00
0.54	Lampada incandescente 100w 094059	un	50,00	2,20	110,00
0.55	Lampada fluorescente 40w 094060	un	100,00	6,00	600,00
0.56	Reator eletrônico 2x40w 092938	un	40,00	26,90	1.076,00
0.57	Luminária fluorescente 2x40w - completa 094061	un	15,00	82,00	1.230,00
0.58	Interruptor 01 secção 094061	un	30,00	5,30	159,00
0.59	Fio de 2,5 mm2 isolamento em PVC 094062	rolo	20,00	89,00	1.780,00
0.60	Fio de 4,00 mm2 isolamento em PVC 094063	rolo	20,00	149,00	2.980,00
0.61	Fio de 6,00 mm2 isolamento em PVC 094064	rolo	12,00	230,00	2.760,00
0.62	Fio de 10,00 mm2 isolamento em PVC 094065	rolo	10,00	420,00	4.200,00
0.63	Fio de 16,00 mm2 isolamento em PVC 094066	rolo	5,00	590,00	2.950,00
0.64	Soquete p/ lampada fluorescente 092497	un	200,00	1,20	240,00
0.65	Disjuntor termomagnético bip. de 10A / 50A	un	25,00	48,73	1.218,25
0.66	Disjuntor termomagnético unip. 10A / 50A	un	25,00	11,90	297,50
0.67	Quadro de distrib.pvc, p/ 12 disjuntores	un	5,00	67,50	337,50
0.68	Tomada universal 2P+T 094070	un	60,00	5,40	324,00
0.69	Fita isolante - 20m 093365	un	50,00	6,52	326,00
0.70	Cimento (saca 50 kg) 093491	un	200,00	22,00	4.400,00
0.71	Areia média lavada 094071	m³	30,00	72,50	2.175,00
0.72	Pedra britada nº 1 094072	m³	20,00	100,80	2.016,00
0.73	Tábua para forma - (2.5 x 30cm) - 3m 094073	un	30,00	12,00	360,00
0.74	Tábua para forma - (2.5 x 25cm) - 3m 094074	un	30,00	10,62	318,60
0.75	Tábua para forma - (2.5 x 20cm) - 3m 094075	un	30,00	9,72	291,60
0.76	Sarrafo para forma - (2.5 x 15cm) - 3m 094076	un	50,00	5,90	295,00
0.77	Bloco de concreto (0.14x0.19x0.39m) 093595	un	2.000,00	1,31	2.620,00
0.78	Canaleta de concreto (0.14x0.19x0.39m)	un	1.000,00	2,52	2.520,00
0.79	Prego (diversos) 094078	kg	30,00	6,77	203,10
0.80	Aço CA 50 - Ø 3/8" - barra 12.00 m 094079	un	70,00	27,40	1.918,00
0.81	Aço CA 50 - Ø 3/16" - barra 12.00 m 094080	un	60,00	5,50	330,00
0.82	Aço CA 50 - Ø 5/16" - barra 12.00 m 094081	un	50,00	19,50	975,00
0.83	Aço CA 50 - Ø 1/4" - barra 12.00 m 094082	un	40,00	13,70	548,00
0.84	Arame recozido nº 18 090106	kg	60,00	7,70	462,00
0.85	Madeirite 10mm 093552	un	50,00	24,00	1.200,00
				Sub Total	71.471,27

